

EDITAL CMAS Nº 01 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a suspensão do processo eleitoral de representantes para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2020/2022.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência a infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2020;

Considerando o Decreto nº 10.282 de 20 de março de 2020, em especial, o inciso II, do artigo 3º, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

Considerando a Portaria/MS nº 188, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria /MC nº 337, de 20 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a decretação de situação de emergência no município, nos termos do Decreto nº 3525 de 17 de março de 2020, ante a necessidade de medidas e prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública para enfrentamento da pandemia de COVID-19;

Considerando Decreto Estadual nº 407 de 16 de março de 2020, a vigência da medida de quarentena.

Considerando que a quarentena imposta pelo Governo do Estado de Mato Grosso tem alcance para todos os Municípios do Estado, ante a necessidade de adoção uniforme de medidas para evitar a possível propagação do vírus em todo território estadual,

RESOLVE:

Art. 01º - Suspender o Processo Eleitoral de Representação no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde nacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Jaciara, 03 de agosto de 2020.

Ana Laura Bartucci Marcato
Secretária Executiva dos Conselhos